

LEI N.º 3025, DE 25 DE MARÇO DE 1964.

Dá o nome de Jeronimo Pattaro a uma Rua da cidade.

S.CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-TE LUI:

Artigo 1.0 — Fica denominada Jeronimo Pattaro a Rua 3 do rrugmento Agostinho Pattaro, no Distrito de Barão Geraido, vin inicio a término na Avenida Santa Isabel.

rigo 2.0 — Esta Lei entrara em vigor na data de sua periesção, revogadas as disposições em comrário.

Paço Municipal de Campinas, sos 25 de março de

RUY HELLMEISTER NOVAES - PREFEITO DE CAMPINAS.

Publicada no Departemento do Expediente da Prefeitu ra Municipal, em 25 de março de 1964.

LUIZ GONZAGA DA SILVA LEITE — Diretor Interi no do Departamento do Expediente.